



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

1 Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas  
2 e trinta minutos, reuniu-se, virtualmente, por meio do aplicativo *Google Meet*, o Comitê de  
3 Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, sob a presidência do  
4 Pró-Reitor de Graduação, o Professor **Sueldes de Araújo**, para deliberar sobre a pauta da  
5 quarta reunião extraordinária de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes os membros:  
6 **Ana Maria Bezerra Lucas, Danniell Cavalcante Lopes, Bruno Rodrigo Simão, Carlos**  
7 **José da Silva, Luciana Angélica da Silva Nunes, Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira,**  
8 **Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes, Elaine Cristina Forte Ferreira, Kyteria**  
9 **Sabina Lopes de Figueredo, Celeneh Rocha de Castro e Lucca Matheus Araújo Silva.**  
10 Membros com faltas justificadas e aprovadas: Kátia Cilene da Silva Moura e Nilza Dutra  
11 Alves. Tendo constatado o quórum legal, o presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**,  
12 declarou aberta a reunião. Em seguida, o presidente colocou em votação a pauta da quarta  
13 reunião extraordinária. A pauta foi aprovada por unanimidade. O presidente fez a leitura da  
14 pauta e a colocou em discussão. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação  
15 sobre o parecer da relatoria de Licenciatura em Física, *Campus* de Caraúbas. A discussão  
16 contou com a participação do docente Francisco César de Medeiros Filho (presidente da  
17 comissão responsável pela elaboração do PPC do Curso de Licenciatura em Física,  
18 *Campus* de Caraúbas). A docente **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** (parecerista  
19 responsável, em conjunto com a técnica em assuntos educacionais, Celeneh Rocha de  
20 Castro), explicou que o PPC apresentava algumas questões institucionais a observar,  
21 especificamente em relação ao funcionamento do curso e, que de forma geral, contemplava  
22 as normativas vigentes. Prosseguindo, complementou que, observadas as alterações  
23 pontuadas, o parecer recomendava a aprovação do PPC. A docente destacou alguns pontos  
24 elencados no parecer: adequação da distribuição da carga horária na estrutura curricular,  
25 quantidade de atividades de horas complementares, inclusão de disciplina sobre gestão na  
26 educação, inclusão de tópico sobre as ações de extensão, previsão para a criação de  
27 laboratório de formação (de ensino), complementação do tópico sobre a avaliação interna  
28 do curso e indicação sobre a possibilidade de oferta de carga horária na modalidade a  
29 distância. O docente **Danniell Cavalcante Lopes** questionou se houve identificação de  
30 similaridades entre as grades dos cursos de Licenciatura em Física, nas modalidades  
31 presencial e a distância. A docente **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** explicou que essa  
32 questão foi observada e que o documento apresentava argumentação sobre a criação do  
33 curso, bem como a modalidade de oferta. Ressaltou que há diferenças, dada as diretrizes  
34 estabelecidas para cada curso. A docente **Luciana Angélica da Silva Nunes** sugeriu que,  
35 junto ao setor pedagógico, fosse avaliada a possibilidade do componente “prática  
36 pedagógica em ensino de física” funcionar como aporte para as ações de extensão, como  
37 forma de contemplá-las no período de integralização de 4 (quatro) anos. Explicou que,  
38 como não está prevista a carga horária de extensão, isso aumentaria a carga horária final do  
39 curso. O presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**, explicou que a extensão – 10% (dez  
40 por cento) deve ser incluída na carga horária (creditar as ações no currículo e não  
41 acrescentar). O docente **Francisco César de Medeiros Filho** agradeceu aos membros da  
42 comissão e falou dos desafios no processo de elaboração do PPC. Ressaltou a necessidade  
43 de adequação à Resolução 02/2019/CNE e as dificuldades em encontrar modelos, pois



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

44 apesar da ampla pesquisa realizada, não foram identificados cursos adaptados aos  
45 parâmetros normatizados. O docente destacou algumas observações do parecer a fim de  
46 propiciar o debate e sanar as dúvidas que ainda persistiam. “4. *Página 56, segundo*  
47 *parágrafo substituir o termo Grupo I por Núcleo I dando personalidade ao projeto e se*  
48 *adequar a resolução de colegiado de curso da Ufersa. Seguir essa nomenclatura para os*  
49 *demais grupos*”. A docente **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** explicou sobre a  
50 necessidade de pensar a aplicabilidade no âmbito institucional, sendo que a recomendação  
51 apresentada tem por finalidade evitar conflitos com as normas da instituição, por exemplo,  
52 a resolução do colegiado que trata a distribuição por núcleo. “12. *As práticas pedagógicas*  
53 *estão com 100 horas e essa carga horária não é múltipla de 15 (Ufersa trabalha com*  
54 *sistema de créditos). Sugere deixar as 4 práticas com 90 horas e distribuir o restante da*  
55 *carga horária em outras disciplinas. Por exemplo, Didática poderia ficar com 60 horas*  
56 *teóricas e 30 práticas e Estrutura e funcionamento da educação básica também*”. O  
57 presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**, explicou que, ao se tratar de disciplinas, é  
58 preciso registrar a carga horária múltipla de 15 (quinze) para adequação de créditos no  
59 SIGAA. O docente **Francisco César de Medeiros Filho** sugeriu a alocação de 4 (quatro)  
60 disciplinas de 105 (cento e cinco) horas. “15. *Página 115, último parágrafo, faz referência*  
61 *a Resolução nº 01/2008 da Ufersa. Sugere retirar a numeração da resolução, visto que*  
62 *muitas estão sendo discutidas e podem ser atualizadas em breve. Sugere ainda, reduzir a*  
63 *carga horária das Atividades complementares para 180 horas*”. A docente **Kyteria**  
64 **Sabina Lopes de Figueredo** explicou que a recomendação tem como objetivo evitar que  
65 os documentos sejam publicados com desatualizações, pois algumas normas estão em fase  
66 de alteração. A docente **Ana Maria Bezerra Lucas** solicitou a palavra, por questão de  
67 ordem, e sugeriu que o parecer fosse discutido pela comissão a fim de avaliar as  
68 recomendações apresentadas para, em seguida, encaminhar manifestação ao comitê. A  
69 docente explicou que a proposta seria tornar mais célere as discussões no âmbito do comitê  
70 e oportunizar respostas aos questionamentos da comissão. O presidente do comitê, **Sueldes**  
71 **de Araújo**, explicou que a discussão no comitê é mais centrada na aprovação do  
72 documento a partir da fundamentação do parecer. Após as adequações realizadas, o PPC  
73 deve ser encaminhado à comissão (pareceristas). Em seguida, com base na avaliação dos  
74 pareceristas, o pró-reitor encaminha ao Consepe. O docente **Francisco César de Medeiros**  
75 **Filho** defendeu o espaço para os questionamentos e discussões, considerando os prazos  
76 para aprovação. Em tempo, ressaltou o empenho da comissão na avaliação das  
77 recomendações contidas no parecer. A docente **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo**  
78 ratificou a necessidade de apresentar alguns questionamentos no parecer, ao mesmo tempo  
79 em que foram devidamente justificados. Ademais, explicou que alguns pontos elencados  
80 são sugestões, pois houve uma grande mudança de estrutura decorrente da Resolução  
81 02/2019/CNE. Dessa forma, o parecer buscou moldar o PPC na perspectiva da nova  
82 resolução e, também, como documento modelo. O docente **Francisco César de Medeiros**  
83 **Filho** agradeceu a disponibilidade para o debate. O presidente concedeu novamente o  
84 espaço para discussão. A docente **Ana Maria Bezerra Lucas** defendeu a necessidade de  
85 criar uma metodologia para análise e aprovação dos PPCs no âmbito do comitê. Explicou  
86 que no caso de aprovação do relatório, sem ressalvas, conseqüentemente o PPC estará



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

87 aprovado. Caso seja aprovado com ressalvas, o documento deverá retornar ao comitê após  
88 a análise da comissão. A técnica **Celeneh Rocha de Castro** esclareceu que, nesses casos, o  
89 ponto de pauta consiste na apreciação e deliberação do PPC, pois o parecerista faz a análise  
90 e, no comitê de graduação, os demais membros discutem e acrescentam sugestões. O  
91 docente **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** acrescentou que a reflexão acerca da  
92 elaboração e tramitação do documento é pertinente para o aprimoramento contínuo de  
93 todos os envolvidos. O presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**, colocou em votação a  
94 aprovação do relatório sobre o PPC do Curso de Licenciatura em Física, *Campus* de  
95 Caraúbas. O relatório foi aprovado por unanimidade. **Segundo ponto:** Apreciação e  
96 deliberação sobre o ponto 6 da Pauta do Consepe (8ª RO), que propõe algumas mudanças  
97 na minuta de resolução que estabelece as diretrizes para a implementação da creditação das  
98 ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação no âmbito da Universidade  
99 Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). O docente **Lucas Ambrósio Bezerra de**  
100 **Oliveira** defendeu a oportunidade de apreciar e deliberar sobre a minuta, mesmo já tendo  
101 ocorrido o debate no âmbito do comitê, pois ainda persistiam dúvidas sobre o documento.  
102 Acrescentou que a dinâmica de apreciação entre as instâncias constitui mecanismo de  
103 aprimoramento das instituições na construção coletiva. A técnica **Celeneh Rocha de**  
104 **Castro** sugeriu a discussão do documento apresentado pelo relator. O presidente do  
105 comitê, **Sueldes de Araújo** colocou em discussão as emendas elencadas. “*Emenda 01.*  
106 *Proposta para acrescentar um CONSIDERANDO. CONSIDERANDO Parecer CNE/CES*  
107 *nº 498/2020, aprovado em 06 de agosto de 2020 e homologado em 28 de dezembro de*  
108 *2020.*” Não houve manifestação contrária à proposta. “*Emenda 02. Proposta para o Artigo*  
109 *2º. Art. 2º Entende-se por creditação da extensão a inserção de ações de extensão na*  
110 *formação do estudante, como componente curricular do curso no qual esteja matriculado*  
111 *ou por meio de projetos ou ações de extensão.*” O presidente do comitê, **Sueldes de**  
112 **Araújo**, defendeu a manutenção do texto original, por entender que não se trata de projetos  
113 ou ações de extensão, mas de inserções de ações no currículo. O docente **Lucas Ambrósio**  
114 **Bezerra de Oliveira** manifestou-se de forma contrária, e explicou que a ideia da  
115 creditação é trazer as ações de extensão e incorporá-las enquanto atividade de formação na  
116 graduação do aluno e que, em função disso, é preciso pensar nas formas de incorporação  
117 dessas ações na grade curricular dos cursos. A docente **Kyteria Sabina Lopes de**  
118 **Figueredo** afirmou que a temática foi bastante discutida em ocasiões anteriores. Em seu  
119 entendimento, a forma disposta na minuta só permitirá a existência de creditação em  
120 componentes, e que será necessária a reformulação dos currículos para contemplar essa  
121 dimensão. O presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**, colocou em votação a modificação  
122 proposta na emenda do relator (art. 2º). O texto original foi mantido após constatados dois  
123 votos contrários à modificação, um voto favorável e quatro abstenções. “*Emenda 03.*  
124 *Proposta para o Artigo 3º. Art. 3º As ações de extensão universitária, compreendidas*  
125 *como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promovem*  
126 *a interação transformadora entre a Universidade e a sociedade, apresentam-se, de acordo*  
127 *com a Resolução CONSUNI/UFERSA no 002/2012, de 22 de março de 2012, sob a forma*  
128 *de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, empresa Junior e*  
129 *produto.*”. Em seguida, foi colocada em votação a alteração do art. 3º, especificamente a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

130 inserção do termo “produto” e retirada de “empresa júnior”. A alteração foi aprovada com  
131 cinco votos favoráveis e uma abstenção. *“Emenda 04. Proposta para o Artigo 7º. Art. 7º O*  
132 *discente poderá solicitar o aproveitamento da carga horária das ações de extensão*  
133 *integralizadas anteriormente no seu curso de origem.”* e *“Emenda 05. Proposta para o*  
134 *Parágrafo único do Artigo 7º. Parágrafo único. O aproveitamento ocorrerá nos casos de*  
135 *mudança de curso, ingresso via SISU, portador de diploma e transferência de outra IES e*  
136 *mudança de matriz curricular.”*. Na sequência, a manutenção do texto original do art. 7º  
137 foi votada e aprovada por cinco votos favoráveis e uma abstenção. *Emenda 06. Proposta*  
138 *para inserir dois artigos após o Artigo 10. Art. X. Com a finalidade de permitir a emissão*  
139 *de documento comprobatório, a Superintendência de Tecnologia da Informação e*  
140 *Comunicação (SUTIC) terá 6(seis) meses para implementar as funcionalidades no sistema*  
141 *Acadêmico da Ufersa. Art. Y. A gestão da Ufersa deverá apresentar editais em fluxo*  
142 *contínuo para implementação de ações de extensão para custeio dessas atividades, com*  
143 *previsão no orçamento anual.”*. O presidente colocou em votação a manutenção do texto  
144 original do art. 9º (não aceitação da emenda 6). A manutenção do texto foi aprovada por  
145 cinco votos favoráveis e uma abstenção. Ao final, não havendo mais nada a ser discutido, o  
146 presidente do Comitê de Graduação, **Sueldes de Araújo**, agradeceu a presença de todos e  
147 deu por encerrada a reunião, às dezessete horas e quarenta e dois minutos, e eu, **Rafaela**  
148 **Cristina Alves de Freitas Aragão**, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de  
149 Graduação, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais presentes, quando  
150 aprovada.

151 **Presidente do Comitê de Graduação:**

152 Sueldes de Araújo \_\_\_\_\_

153 **Representante do Núcleo de Educação a Distância:**

154 Kátia Cilene da Silva Moura \_\_\_\_\_

155 Danniell Cavalcante Lopes \_\_\_\_\_

156 **Representantes docentes de cada unidade acadêmica da UFERSA:**

157 **CCEN** – Centro de Ciências Exatas e Naturais

158 Luciana Angélica da Silva Nunes \_\_\_\_\_

159 Helcio Wagner da Silva \_\_\_\_\_

160 **CCSAH** – Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas

161 Ana Maria Bezerra Lucas \_\_\_\_\_

162 Jairo Rocha Ximenes Ponte \_\_\_\_\_

163 **CE** – Centro de Engenharias

164 Bruno Rodrigo Simão \_\_\_\_\_

165 Victor Wagner Freire de Azevedo \_\_\_\_\_

166 **CCA** – Centro de Ciências Agrárias

167 Nilza Dutra Alves \_\_\_\_\_

168 Carlos José da Silva \_\_\_\_\_

169 **CCBS** – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

170 Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes \_\_\_\_\_

171 Lázaro Fabrício de França Souza \_\_\_\_\_

172 **CMA** – Centro Multidisciplinar de Angicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

- 173 Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira \_\_\_\_\_
- 174 Elaine Luciana Sobral Dantas \_\_\_\_\_
- 175 **CMC** – Centro Multidisciplinar de Caraúbas
- 176 Elaine Cristina Forte Ferreira \_\_\_\_\_
- 177 Walber Medeiros Lima \_\_\_\_\_
- 178 **CMPF** – Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
- 179 Kytéria Sabina Lopes de Figueredo \_\_\_\_\_
- 180 José Flávio Timoteo Júnior \_\_\_\_\_
- 181 **Representante técnico-Administrativa:**
- 182 Celeneh Rocha de Castro \_\_\_\_\_
- 183 Kézia Viana Gonçalves \_\_\_\_\_
- 184 **Representante discente:**
- 185 Lucca Matheus Araújo Silva \_\_\_\_\_
- 186 Adailson Pinho de Araújo \_\_\_\_\_
- 187 **Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação:**
- 188 Rafaela Cristina Alves de Freitas Aragão \_\_\_\_\_